



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - REGIÃO DE SUZANO
E.E. " PROF. MASAITI SEKINE "

Avenida Itapeti, 530, Boa Vista - fone: 4749-5430, CEP 08693-640, Suzano/SP.
E-mail: e918684a@educacao.sp.gov.br



EDITAL PARA GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – GOE

A Direção da E.E. “Prof. Masaiti Sekine” – Unidade Regional de Ensino – Região de Suzano, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 1.144/2011, alterado pelo Decreto Nº 64.902/2020 e Resolução SEDUC Nº 93/2020 torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto Gerente de Organização Escolar nesta Unidade Escolar.

VAGA OFERECIDA

- 01 vaga para Gerente de Organização Escolar.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO

- I – Ser aprovado no Processo de Certificação para Gerente de Organização Escolar/2025;
- II – Não ter sido cessada sua designação para a função de Gerente de Organização Escolar – GOE em decorrência de ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação;
- III – não ter sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, no prazo de 1 (um) ano;
- IV – Ter anuência do superior imediato, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar diversa daquela de sua classificação;
- V – Ter anuência do Coordenador Geral, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar circunscrita à Unidade Regional de Ensino diversa da Unidade Escolar de sua classificação;
- VI – Elaborar, anualmente, plano de ação alinhado ao plano estratégico da Unidade Escolar e a Secretaria de Educação – SEDUC SP, a ser implantado na escola por ocasião da designação.

PERFIL PROFISSIONAL

O candidato(a), para o desempenho das funções deverá apresentar perfil profissional que atenda as seguintes exigências:

- Atender o disposto da Resolução Seduc 93, de 08-12-2020;
- Possuir Liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- Ter compromisso, responsabilidade e disposição para constante atualização das leis e decretos inerentes a função.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Entrega da Proposta de Trabalho: Receberemos as propostas entre os dias **25/05/2026** a **26/05/2026**, na Unidade Escolar das 08h00 às 17h00 (protocolar na Secretaria da U.E.) ou pelo email institucional e918684a@educacao.sp.gov.br, identificado com o assunto – Proposta GOE e as entrevistas serão realizadas no dia **27/05/2026** na E.E. “Prof. Masaiti Sekine”.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - REGIÃO DE SUZANO
E.E. " PROF. MASAITI SEKINE "

Avenida Itapeti, 530, Boa Vista - fone: 4749-5430, CEP 08693-640, Suzano/SP.
E-mail: e918684a@educacao.sp.gov.br



APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO DEVERÁ CONTER:

- Identificação pessoal completa;
- Formação pessoal;
- Descrição sucinta de sua trajetória escolar e experiências;
- Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver;
- Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.


Cellina Fernandes Gomes
Diretora
RG 42.061.696-2